

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**
Termo de Referência**Processo...:** 23081.019454/2014-19 **Pregão SRP** 7 / 2015 **Data da Emissão:** 20/01/2015**Abertura: Dia:** 05/02/2015 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Preparado líquido natural de frutas (suco), concentrado, pasteurizado, refrigerado, adoçado. Sabores abacaxi, laranja, maracujá, morango, pêssego, tangerina e uva. Embalagem de 20 litros. Validade mínima na data da entrega 75% do total da vida útil. Apresentar amostra. ESPECIFICAÇÕES REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFSM Essa especificação tem por objetivo definir as características dos objetos da presente licitação e condições para habilitação, entrega dos produtos, dentre outras obrigações relativas aos Licitantes. 1 QUALIDADE GERAL 1.1 Produto O produto deve ser isento de corante artificial e, quando houver, os corantes devem ser naturais. Os aditivos alimentares (conservantes e acidulantes), quando houver, devem estar na proporção indicada pela legislação vigente. 1.2 Embalagem A embalagem deve ser atóxica, limpa, sem amassados. A rotulagem deve estar adequada à legislação vigente, constando desta, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante, identificação do serviço de inspeção competente, condições de armazenamento e quantidade em volume (RDC Nº 359 e 360 de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA). 2 CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA RECEPÇÃO DOS PRODUTOS 2.1 Veículo	Litros	12,5000	65.000,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>2.1.1 O veículo transportador utilizado para a entrega deve estar de acordo com as normas previstas no Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, e outras legislações vigentes para transporte de alimentos;</p> <p>2.1.2 O condutor do veículo deve apresentar, na recepção, o Alvará Sanitário do veículo transportador emitido por órgão oficial competente.</p> <p>2.2 Funcionário do fornecedor</p> <p>2.2.1 O funcionário responsável pela entrega do produto deve estar uniformizado (touca cobrindo totalmente o cabelo, jaleco, sapato fechado) e em adequadas condições de higiene;</p> <p>3.2.2 As atividades do funcionário entregador referem-se à conferência dos produtos na área de recepção, não sendo permitida a circulação nas áreas de produção e armazenamento refrigerado.</p> <p>2.3 Entrega</p> <p>2.3.1 As entregas devem ocorrer de segunda a sexta-feira, no Restaurante Universitário (RU Campus I), Avenida Roraima, nº 1.000, prédio 31, bairro Camobi, no horário das 11h00min às 15h00min, conforme a requisição do Serviço de Nutrição;</p> <p>2.3.2 Todas as atividades referentes à entrega dos produtos não devem ultrapassar o horário estipulado, ou seja, devendo estar concluída até as 15 horas;</p> <p>2.3.3 No ato da entrega, os produtos devem apresentar-se com temperatura de acordo com a legislação vigente (Portaria nº 78 de 30 de janeiro de 2009) ou especificação na rotulagem;</p> <p>2.3.4 A quantidade total do pedido deve ser do mesmo lote, ou seja, apresentar a mesma data de fabricação/prazo de validade.</p> <p>3 CONDIÇÕES PARA A DEVOLUÇÃO DOS PRODUTOS</p> <p>3.1 Em consonância com a RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004, quaisquer produtos que estejam parcialmente ou totalmente fora dos padrões de qualidade descritos neste edital serão devolvidos;</p> <p>3.2 A licitante é responsável pela reposição imediata dos produtos devolvidos.</p> <p>4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</p> <p>4.1 Características do Preparado líquido natural de frutas</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>4.1.1 O produto deve conter polpa (no mínimo 30%), açúcar e água;</p> <p>4.1.2 A concentração mínima de sólidos no produto deve ser de no mínimo 60° BRIX;</p> <p>4.1.3 Diluição mínima de 01 (uma) parte de suco para 09 (nove) partes de água, comprovada mediante amostras de todos os sabores dos produtos;</p> <p>5 EXIGÊNCIA DE COMODATO</p> <p>O licitante deve fornecer, em regime de comodato, 15 (quinze) refresqueiras com capacidade mínima de 200 litros, com no mínimo 04 (quatro) torneiras cada, e 02 (duas) refresqueiras de mesa com dois compartimentos de 15 litros (cada), todas com pingadeira. A instalação das refresqueiras, bem como a assistência técnica fica a cargo da empresa licitante.</p> <p>6 AMOSTRAS</p> <p>6.1 Toda amostra encaminhada ao setor responsável deve conter em sua embalagem, rotulagem obrigatória, conforme legislação vigente;</p> <p>6.2 O licitante que optar por enviar amostra com volume menor que o exigido para o item, deve, junto a esta, enviar o rótulo original, bem como, uma declaração, na qual afirme a entrega do objeto, conforme especificado no Edital;</p> <p>7 LEGISLAÇÃO</p> <p>Decreto nº 23.430, de 24 de outubro de 1974;</p> <p>RDC nº 389 de 05 de agosto de 1999;</p> <p>RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001;</p> <p>Instrução Normativa nº 12 de 04 de setembro de 2003;</p> <p>RDC Nº 359 de 23 de dezembro de 2003;</p> <p>RDC Nº 360 de 23 de dezembro de 2003;</p> <p>RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004;</p> <p>Portaria nº 78 de 30 de janeiro de 2009;</p> <p>Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009;</p> <p>RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009.</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura